



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Biênio 2019/2020**

**PORTARIA DE Nº 019 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019**

**EMENTA: Nomeia Servidor para desempenhar as atividades de fornecimento de requisições, recebimento e conferência dos Relatórios de combustível dos vereadores.**

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei e no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Artigo 36, inciso XI e XXVII do Regime Interno Cameral e as leis vigentes aplicáveis a espécie;

**CONSIDERANDO** o disposto na Instrução Normativa nº 001/2019 da Unidade Central de Controle Interno (UCCI) da Câmara Municipal de Marilândia/ES;

**RESOLVE:**

**Art. 1º- NOMEAR** os servidores Marcio Paier e Claudiene Maria Caliman Ferraz, responsáveis para desempenharem as atividades ao fornecimento de requisições, recebimentos e conferência dos Relatórios de combustíveis dos vereadores do município de Marilândia/ES, em conformidade com a Instrução Normativa nº 001/2019 da Unidade Central de Controle Interno (UCCI) da Câmara Municipal de Marilândia/ES.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

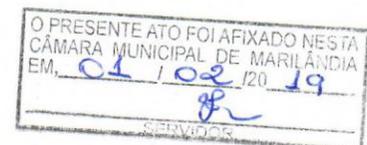
Registra-se,  
Publica-se e  
Cumpra-se.

Marilândia/ ES, 01 de fevereiro de 2019.

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO  
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO  
EM: 01/02/2019

*Silmara Pasquella Pereira*  
Gerente Atendimento ao  
Contribuinte e de Tributos 0-1

  
**PAULO COSTA  
PRESIDENTE**



*Fabiana Croskopp Bastos*  
Chefe do Setor Administrativo